



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 189/2012-CJCI

Belém, 18 de dezembro de 2012.

Processo n.º 2012.7.002379-5

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho cópia do Ofício n.º 608/2012 - SI, oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil, o qual relatou que a advogada Maria Luiza Barbosa (OAB/GO n.º 14075 e OAB/PA n.º 14.234A, embora inscrita em caráter suplementar, encontra-se na condição de **suspensa**, em razão dos Processos Disciplinares PD2009/02556 – desde 09/12/2009, PD 2010/02470 – desde 27/04/2011 e PD 2011/023970 – desde 02/02/2012, a fim de que V. Ex.^a tome as medidas cabíveis nas ações em que ela intervém como procuradora de alguma das partes envolvidas.

Atenciosamente,

Des.^a Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



18/

Ofício nº 608/2012-S.I

Belém, 26 de setembro de 2012.

Exmo. Sr. Dr

CRISTIANO ARANTES E SILVA

Juiz Auxiliar da CJCI do TJ-PA

Av. Almirante Barroso, 3089, sala 14 TA (térreo) - Souza

CEP: 66.613-710 Belém - PA

Excelentíssimo Juiz,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 3856/2012 - CJCI, informo a V.Exa. que a advogada **MARIA LUIZA BARBOSA** é inscrita em caráter Suplementar, no Quadro de Advogados da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº 14.234-A, desde 01 de julho de 2008. Certifico, também, que é inscrita originariamente no Quadro de Advogados da **OAB/Seção Goiás**, sob o nº 14.075, desde 22 de fevereiro de 1995. Informo, também, que encontra-se atualmente **Suspensa**, em razão dos **PD 2009/02556** - desde 09.12.2009, **PD 2010/02470** - desde 27.04.2011 e **PD 2011/023970** - desde 02.02.2012, ambos têm como objeto "Inadimplência de Anuidades". Tal penalidades perdurará até a quitação de seu débito junto a OAB-GO.

Aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

IVALDO PINTO
Vice-Presidente da **OAB - PA**

SI/MP